



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 92/2005

Pacaraima, 11 de novembro de 2005.

Dispõe sobre denominação de via pública da Vila Surumu.

O Prefeito do Município de Pacaraima-RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

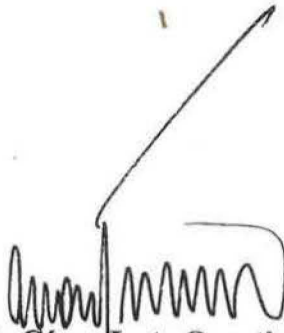
Art. 1º- A Rua 1/10, da Vila Surumu, passa a ser denominada de Rua "José de Pinho".

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, através do Órgão competente, adotará as providências cabíveis, no prazo de cento e vinte dias, para a fixação de placas de identificação da Rua de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se todas as disposições em contrário.

Pacaraima, 11 de novembro de 2005



Paulo César Justo Quartiero
Prefeito Municipal